

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 14.55 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Código				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
15	82	494	0	Assistência e Previdência Social			
			2	Suplementa			
			601	Assistência Previdenciária ao Servidor Público		150.000	150.000
			1	Reduz			
			601	Construção da Sede Própria e Unidades Polivalentes		150.000	150.000

JUSTIFICATIVA

A presente alteração tem por objetivo permitir ao IPESP utilizar os recursos orçamentários à conta da programação apropriada.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 11 de agosto de 1976
 PAULO EGYDIO MARTINS
 Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
 Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
 Publicado na Casa Civil, aos 11 de agosto de 1976
 Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 8.362, DE 11 DE AGOSTO DE 1976

Cria unidade escolar que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717 de 30 de janeiro de 1967 e
 Considerando as necessidades de ensino, demonstradas na Análise do Projeto de Redistribuição da Rede Física e a conclusão de prévio para o atendimento da demanda.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada, no município de Presidente Prudente a Escola de 1.º Grau do Jardim Brasília, localizada à rua Terezina, s/n.º.
 Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 11 de agosto de 1976
 PAULO EGYDIO MARTINS
 José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
 Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 11 de agosto de 1976
 Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.485, DE 22 DE JANEIRO DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação
 No artigo 1.º —
 Pertencentes à Secretaria da Agricultura
 Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais — Instituto Florestal,
 Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo
 Onde se lê: Ônibus ... chassis OM 3.219.110.500.354
 Leia-se: Ônibus .. motor OM-321.911-0.590.354 — chassis 3212209500234..

DECRETO N.º 8.105, DE 24 DE JUNHO DE 1976

Dispõe sobre reajuste de tarifas de água e esgotos da Companhia de Saneamento, Basteo do Estado de São Paulo — SABESP, e estabelece medidas correlatas

Retificação do D.O. de 25-6-76

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Considerando a estrutura
 Onde se lê: constante do Decreto n.º 1717, de 20 de junho de 1973.
 Leia-se: constante do Decreto n.º 1157, de 26 de junho de 1973.

DECRETO N.º 8.351, DE 10 DE AGOSTO DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º, inciso II, da Lei n.º 865, de 12 de dezembro de 1975

Retificação

Artigo 3.º

Em PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGANOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	TOTAL
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO Administração Direta	
Onde se lê: 4.0.0.0 — Despesas de Capital	
Reduz	70.000
Leia-se: 4.0.0.0 — Despesas de Capital	
Reduz	270.000

DECRETO N.º 8.354, DE 10 DE AGOSTO DE 1976

Autoriza a doação de materiais usados à Prefeitura Municipal de Itanhaém

Retificação

Artigo 1.º —
 II — Pertencentes à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia.
 a) Fundação de Amparo à Pesquisa
 Onde se lê: 1 — Paredes divisórias com extensão total de 5m, ...
 Leia-se: 1 — Paredes divisórias com extensão total de 8,5m, ...

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 151/76 CC

Despachos do Governador

De 10-8-76

No Ofício GS-89276-SCCT, sobre a admissão de Marizia Barbour Bertelli, RG. 3.128.085, nos termos do inciso II do artigo 1.º da Lei 500/74, pelo prazo de 2 anos, para desempenhar funções técnicas na Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia: "Autorizo."

De 11-8-76

No processo SEP-121676, sobre termo de rati-retificação de convênio celebrado entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Centro de Integração Empresa-Escola — CIE-E, tendo por objetivo o realustamento do valor unitário líquido da "Bolsa-Auxílio" para estudantes em estágio nesta Capital: "Autorizo."

No processo SEP-195076, sobre convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Centro de Integração Empresa-Escola — CIE-E, de São Paulo, para a concessão de "Bolsas-Treinamento" e decorrentes Bolsas-Auxílio", a estudantes de cursos de nível superior (3.º grau) e/ou cursos técnicos de nível médio (2.º grau), para realizarem estágios de complementação educacional na Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 34, XVI, da Constituição Estadual: "Autorizo."

Gabinete do Secretário

Resoluções de 11-8-76

Aposentando, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1.º da Lei 10.261, de 28-10-68, Maria Benedita Garcia Macedo, RG. ... 891.810, Escriturária (Nível ID), padrão

"14-D", efetiva, do QCC-PP-III, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 2201, expedida em 4-5-76, pela Divisão de Contagem de Tempo, do DAPE, da Secretaria da Administração, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescidos das seguintes vantagens: 50% do RDE incorporado, 6 quinquênios de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 127 da Lei 10.261, de 28-10-68, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 130 da mesma Lei e adicional sobre a sexta-parte — Despacho Normativo de 28-10-75, Efetivada a partir de 4-2-46.

Arbitrando, nos termos do Decreto n.º 6.074, de 28-4-75, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a uma vez o valor do padrão CD-7-A, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

a partir de 15-6-76, a Renato Franco de Mello — RG. 3.768.961, em exercício no Cerimonial da Casa Civil do Gabinete do Governador;
 a partir de 1-6-76, a Rosaivo Ferrari, RG. 1.782.364 e Zoroastro Vallini, RG. ... 1.190.214, ambos em exercício no Gabinete da Casa Civil.

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Celso Meira Campos Arruda — RG. 2.809.094, Técnico de Administração, efetivo, padrão 20-A, da Secretaria da Administração para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à SETASA — Serviços de Telecomunicações do Estado de São Paulo S.A., da Secretaria do Interior, de 1-7 a 31-12-76, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Gabinete do Secretário Extraordinário de Comunicações;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos ven-

vimentos e demais vantagens dos cargos, até 31-12-76, o afastamento de:

Carlos Roberto Campos — RG. 3.319.004, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 15-B, do QSEP-PP-III, para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Extraordinário de Comunicações;

Celso Marchi — RG. 2.604.464, Economista, padrão 20-A, da Secretaria de Economia e Planejamento, para prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de João Baptista Rodrigues Ribaldo, RG. 4.460.978, Professor I, efetivo, padrão 18-B, do QM-PP-II, da E.E. de 1.º Grau "Alfredo Weiszog", em Caietés, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços, atividades previstas no inciso II, do artigo 2.º do Decreto n.º 7.402, de 31-12-75 — junto à Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, até 31-12-76, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de José Barbuglio, RG. n.º 2.467.698, Atendente, efetivo, padrão 7-B, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-76;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Laura Anate Matarazzo, RG. n.º 3.651.119, Escriturário, extranumerária, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-76;

nos termos dos artigos 65 e 66, combinados quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737, de 15-7-65, até 31-12-76, o afastamento dos servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos

ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções, ficarem à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

4.ª Zona Eleitoral — Capital
 Maria Aparecida Fernandes, RG. n.º 2.856.280, Escriturária, extranumerária, padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda;

24.ª Zona Eleitoral — Capital
 Mariângela Miranda Laino, RG. 7.265.450 — Escriturária, efetiva, padrão 11-A, da Secretaria de Economia e Planejamento;

25.ª Zona Eleitoral — Capital
 Orlando Barsoli, RG. 4.810.436, Escriturário, efetivo, padrão 11-A, da Secretaria da Justiça;

25.ª Zona Eleitoral — Capital
 Nelson Rhein Ramos, RG. 1.304.273, Escriturário, efetivo, padrão 11-E, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos artigos 66 e 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Francisco Ignácio Havas — RG. 3.604.533 — Assessor Técnico — padrão CD-13-A, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem, a fim de frequentar curso de Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento do Turismo, na Universidade de George Washington, em Washington D. C., Estados Unidos da América do Norte, para o período de um ano, a partir de 1.º de setembro de 1976;

nos termos do artigo 67 da Lei 10.261, de 28-10-68 e tendo em vista a cláusula 21 do convênio firmado entre a Secretaria da Saúde e a Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, o afastamento de Ione Aquemi Guibau, RG. 3.959.618, Médica Sanitarista I, efetiva, padrão 20-A, do QSS-PP-III, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro de Saúde Experimental da Barra Funda, e do Bom Retiro, até 31-12-76;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento do Dr. Gil Vital Alves Pessoa — RG. 1.201.433, Médico, efetivo, padrão 20-D, do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da